



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1875

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 01

## DECRETO Nº64/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

### RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.822.917-9 PR, para exercer o cargo de motorista, 40:00 h semanais, a partir do dia 07 de abril de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/23, **NOMEOU** o servidor, conforme segue abaixo:

Servidor	RG.Nº	Cargo	Decreto	Data
JOÃO PAULO DOS SANTOS	10.822.917-9	MOTORISTA	64/2025	07/04/2025

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1875

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 02

## PORTARIA Nº 56/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público municipal, **ELEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do CPF 035.902.959-02, ocupante do cargo de motorista ,designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

**Parágrafo único:** A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo do servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não hajam eventuais incompatibilidades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal